



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

PORTARIA N.º 46 DE 31 DE MAIO DE 2002

CONCEDE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR ANTÔNIO LUIZ DE MIRANDA

A Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, inciso I do artigo 107 e alínea 'b', inciso I do artigo 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Minas Novas combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20, publicada em 15/12/98 e considerando o que consta do Processo Administrativo que deu início aos procedimentos de aposentadoria.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 01 de junho de 2002, ao servidor desta Prefeitura, ANTÔNIO LUIZ DE MIRANDA, cargo de AJUDANTE, símbolo NB10, com proventos integrais conforme abaixo discriminados:

- vencimento do cargo de ajudante, símbolo NB10, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 05(cinco) quinquênios estatutários (05%) no valor de R\$50,00 (cinquenta reais)
- Total de proventos R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de maio de 2002.

TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>371102</u>
DATA <u>04/06/02</u>
<u>14:45h</u> <u>Adriana</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL